



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº133/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de aderir ao programa **Bons Olhos**, instituído pelo Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a adesão ao programa “Bons Olhos” trará grande benefício social, garantindo exames oftalmológicos e óculos gratuitos aos pacientes que necessitam de correção visual, tendo como objetivo cuidar da saúde visual das pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Imbaú, 28 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 10063 / 2025
EM DATA DE 31/10/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

FABIANA DE LARA
Gabinete da Vereadora